



Gerência de Previdência

Portaria nº 009/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de ESCADA – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Pensão por Morte** à beneficiária Maria Santana de Assis Silva, inscrita no CPF sob o nº _____, viúva do ex-servidor, Sr. Francisco de Assis Silva, inscrito no CPF sob o nº _____, investido no cargo de **Odontólogo, Símbolo N-XIII**, matrícula funcional nº 53.708, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com esteio no art. 40, § 7º, I da Constituição Federal com a redação da ECF 41/2003 e arts. 8º, inciso I; 46, inciso I e 47, inciso I da Lei Municipal nº 2.150/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, ou seja, 18 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 005/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Escada-PE, 05 de Abril de 2021.


Teresa Francisca Pina dos Santos
Gerente de Previdência